



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 567/88, de 08 de Julho de 1.988.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 142.894.110,00 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e dez cruzados), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN:  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 142.894.110,00 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e dez cruzados), para reforço de dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO	
2 - GABINETE DO PREFEITO	
2.1 - GABINETE	
0000.00	- DESPESAS CORRENTES
0000.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
0000.00	- Pessoal
0001.00	- Pessoal Civil.....Cr\$ 4.520.000,00
0003.00	- Serviços de Terceiros e Encargos
0002.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.500.000,00
2.2 - ASSESSORIA JURÍDICA	
0001.00	- Pessoal Civil.....Cr\$ 250.000,00
3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
0001.00	- Pessoal Civil.....Cr\$ 3.150.000,00
0003.00	- Obrigações Patronais.....Cr\$ 17.600.000,00
0000.00	- Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00
0001.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 200.000,00
0002.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.260.000,00
0000.00	- Diversas Despesas de Custeio
0002.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$ 4.500.000,00
0000.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
0000.00	- Transferências a Pessoas
0002.00	- Pensionistas.....Cr\$ 3.800.000,00
0000.00	- Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....Cr\$ 1.250.000,00
4 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
4.1 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
0001.00	- Pessoal Civil.....Cr\$ 460.000,00
0000.00	- Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
0001.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 320.000,00
0002.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 440.000,00
4.2 - SERVIÇO DE TESOUREARIA	
0001.00	- Pessoal Civil.....Cr\$ 154.000,00
0000.00	- Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
0001.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 64.000,00

*Baudino*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

4200.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4300.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4350.00	- Amortização da Dívida Interna	
4351.00	- Amortização da Dívida Contratada.....Cz\$	24.000,00
	4.3 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
5111.00	- Pessoal Civil.....Cz\$	1.150.000,00
5120.00	- Material de Consumo.....Cz\$	100.000,00
5132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	240.000,00
	5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	5.1 - SERVIÇO DE OBRAS	
5111.00	- Pessoal Civil.....Cz\$	3.300.000,00 ✓
5132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	250.000,00
4200.00	- INVESTIMENTOS	
4210.00	- Obras e Instalações: -	
	. Const.e/ou Ampliação de Próprios Públicos.....Cz\$	755.615,00
	. Drenagem de Ruas.....Cz\$	1.947.187,00
	5.2 - SERVIÇOS URBANOS	
	I - Setor de Abastecimento	
5111.00	- Pessoal Civil.....Cz\$	1.470.000,00
5120.00	- Material de Consumo.....Cz\$	1.300.000,00
5132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	6.700.000,00
	II - Setor de Limpeza Pública	
5111.00	- Pessoal Civil.....Cz\$	9.124.000,00
5120.00	- Material de Consumo.....Cz\$	5.000.000,00
5131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	300.000,00
5132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	3.000.000,00
	III - Setor de Iluminação	
5132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	6.000.000,00 ✓
	5.3 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
5111.00	- Pessoal Civil.....Cz\$	632.140,00
5120.00	- Material de Consumo.....Cz\$	500.000,00
5131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	60.000,00
	6 - SERVIÇO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
	6.1 - SERVIÇO DE SAÚDE	
5111.00	- Pessoal Civil.....Cz\$	9.170.000,00
5120.00	- Material de Consumo.....Cz\$	6.000.000,00
5131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	1.980.000,00
5132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	760.000,00
4220.00	- Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	7.671.168,00
	6.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5111.00	- Pessoal Civil.....Cz\$	250.000,00
5120.00	- Material de Consumo.....Cz\$	1.800.000,00
5131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	60.000,00
5132.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	800.000,00
4259.00	- Outras Transferências a Pessoas.....Cz\$	200.000,00 ✓
	7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	7.1 - SERVIÇO DE ENSINO	
5111.00	- Pessoal Civil.....Cz\$	21.760.000,00
5120.00	- Material de Consumo.....Cz\$	5.000.000,00

*Paudine*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

031.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	922.000,00
032.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	200.000,00
7.2 - SERVIÇO DE PROMOÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS	
020.00 - Material de Consumo.....Cz\$	600.000,00
031.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	100.000,00
032.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	600.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>142.894.110,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações abaixo, bem como o Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício, de conformidade com o que preceitua o art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, de 17.03.64:

II - PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - ASSESSORIA JURÍDICA

020.00 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	50.000,00
2.3 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
031.00 - Pessoal Civil.....Cz\$	484.000,00
020.00 - Material de Consumo.....Cz\$	20.000,00
031.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	96.000,00
032.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	50.000,00
032.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$	10.000,00
020.00 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	50.000,00
3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
030.00 - Diversos Investimentos ✓	
032.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$	50.000,00
4.2 - SERVIÇO DE TESOUREARIA	
020.00 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	70.000,00
4.3 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
020.00 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	90.000,00
5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
5.2 - SERVIÇOS URBANOS	
II - Setor de Limpeza Pública	
020.00 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	1.000.000,00
III - Setor de Iluminação	
031.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	70.000,00
020.00 - Obras e Instalações.....Cz\$	1.036.110,00
5.3 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
020.00 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	1.000.000,00
6 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
6.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020.00 - Obras e Instalações.....Cz\$	1.000.000,00
020.00 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	50.000,00
7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.1 - SERVIÇO DE ENSINO	
020.00 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	350.000,00
7.2 - SERVIÇO DE PROMOÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS	
031.00 - Pessoal Civil.....Cz\$	48.000,00

*Paudine*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

400.00 - Obras e Instalações.....	Cz\$	1.720.000,00
420.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$	<u>50.000,00</u>
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.....	Cz\$	7.294.110,00
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO.....	Cz\$	<u>135.600.000,00</u>
TOTAL DOS RECURSOS.....	Cz\$	<u>142.894.110,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 08 de Julho de 1.988.

  
 Fernando Bandeira de Melo  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 João Batista Lira  
 SECRETÁRIO